Município de Sinimbu
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SINIMBU

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FEAS/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Sinimbu/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2023, resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, aprovar a prestação de contas do FEAS/2022, e a reprogramação dos valores que permanecem nas contas, sendo na Proteção Básica o valor de R$18.395,20, e nos Benefícios Eventuais R$30.926,89.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 17 de julho de 2023.

Flavia Regina Schaefer
Presidente do CMAS